



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da referida autarquia. Presentes Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carmen Lúcia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eliezer Ribeiro da Costa, Francisco Assis Ferreira, Fábio Luis Engler Graner, Laércio Trevisan Junior, Levi Anastácio Félix, Renato Rodrigues Marquesim. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Robson Bianchi, sendo substituído pelo seu Suplente, o Conselheiro Ivanovitch Simões Ribeiro, o Conselheiro Titular Carlos Eduardo Teixeira Braga, sendo substituído pelo seu Suplente, o Conselheiro André Rodrigues Junqueira e o Conselheiro Titular José Maria Cancelliero, sendo substituído pela sua Suplente, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo. Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes Samuel Paulo Viana da Silva e Marcos Hayazaki, bem como o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, o Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação sobre a Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos; Proposta de novo organograma da SPPREV; Relatório da Comissão dos Royalties do Petróleo; Análise e deliberação do Balancete de Julho de 2016. Após, a Ata da 98ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, inscreveram-se para falar os Conselheiros



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Suplentes Samuel Paulo Viana da Silva e André Rodrigues Junqueira, bem como o Conselheiro Titular Renato Rodrigues Marquesim. Desta forma, primeiramente, foi passada a palavra ao Conselheiro Suplente Samuel Paulo Viana da Silva, que quis saber se já foram tomadas as providências em relação à divulgação dos contratos e pregões da SPPREV no site da autarquia, oportunidade em que o Diretor Presidente da SPPREV informou que na próxima semana será assinado contrato com a empresa responsável pela atualização e, notadamente da publicação desses atos da SPPREV no site, conferindo, assim, a necessária transparência. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Suplente André Rodrigues Junqueira, o qual informou sobre a existência de um projeto da Procuradoria Geral do Estado, em parceria com a SPPREV, cujo objetivo é o de integrar os softwares dos quais ambas se utilizam. Segundo esclareceu o Conselheiro André Rodrigues Junqueira, referida integração é de grande relevância, posto que possibilita reduzir a quantidade de papel que tramita entre as duas entidades. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, que indagou sobre a apresentação ao Conselho de Administração dos grupos de trabalho constituídos visando construir a proposta de reestruturação da SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que os trabalhos dos quatro grupos estão sendo finalizados e a ideia é que se inicie as apresentações pelo Grupo de Gestão dos Processos. Ainda, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim sugeriu que as apresentações dos grupos, quando realizadas, ocorram em reuniões sucessivas. Após, passou-se a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV quem mencionou a situação do atendimento presencial da sede, informando que o contrato com a nova prestadora do serviço foi assinado em 30 de setembro e que já há pessoal da empresa no atendimento, bem como outros que estão sendo treinados, regularizando-se, assim, a situação do atendimento. O Diretor Presidente da SPPREV também informou sobre o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

projeto de lei que cria o Fundo Imobiliário, explicando que o mesmo está para ser encaminhado à Secretaria da Casa Civil, para os últimos trâmites. Segundo o Diretor Presidente da SPPREV, independentemente da criação do Fundo Imobiliário, a SPPREV tem se mobilizado para alienar seus imóveis, tanto quetrês deles já foram licitados e vendidos. Ainda, o Dr. José Roberto de Moraes participou ao Conselho que a licitação para a construção da sede da SPPREV no imóvel localizado à Rua Vergueiro mais uma vez não logrou êxito. Segundo explicou, o consórcio que ganhou a licitação era formado por duas empresas que não demonstraram o comprometimento financeiro exigido no edital. O que restou comprovado é que o grupo, como um todo, preenche o requisito exigido no edital. Porém, as duas empresas do grupo que fizeram parte do consórcio não o demonstraram individualmente, o que inabilitou o consórcio, razão pela qual nova licitação será realizada. Dr. José Roberto de Moraes também falou sobre o Projeto de Lei que adéqua as regras sobre o tempo para a concessão de pensão. Segundo informou, o mencionado projeto encontra-se na Secretaria da Casa Civil, aguardando autorização do Governador do Estado para ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Tal Projeto de Lei também alterará a Lei Complementar Estadual nº 180/78, a fim de que regulá-la conforme estabelecida na Lei Federal nº 9717/98. Por fim, o Diretor Presidente da SPPREV comunicou que foi retomado o estudo para a colocação dos royalties de petróleo no mercado exterior. Essa operação visa vender títulos lastreados num futuro recebimento de royalties de petróleo, antecipando o recebimento de valores. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim indagou sobre as notícias da Reforma da Previdência, no que o Diretor Presidente afirmou que ainda não há qualquer informação efetiva sobre essa questão. Após, foi convidado o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, o senhor Fernando Zanelli, para realizar a apresentação sobre sua Diretoria. Assim, o senhor Fernando Zanelli iniciou a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

apresentação explicando sobre a criação da SPPREV, que ocorreu com a edição da Lei Complementar Estadual 1.010, de 01 de junho de 2007 e a estrutura da autarquia previdenciária, que a transformou no maior órgão gestor de benefícios previdenciários do Regime Próprio do país. Ainda, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos esclareceu que os benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social de que trata a SPPREV são os seguintes: aposentadoria por contribuição e idade, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, aposentadoria compulsória, aposentadoria especial e a pensão por morte. Em seguida, o mesmo expôs as principais funções da sua Diretoria, quais sejam: (i) programar, orientar e coordenar as atividades da previdência dos servidores; (ii) zelar pela manutenção e atualização do cadastro previdenciário; (iii) conceder/supervisionar concessão de benefícios de servidores/beneficiários e (iv) gerir o pagamento e manutenção dos benefícios dos servidores públicos inativos e de respectivos pensionistas. Depois, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos passou a falar sobre a estrutura de sua Diretoria. Conforme explicou, a Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos é composta de 2 (duas) Gerências e 11 (onze) Supervisões. A Gerência de Aposentadorias dos Servidores Públicos é formada por 6 (seis) Supervisões – Supervisão de Concessão de Aposentadorias I; Supervisão de Concessão de Aposentadorias II; Supervisão de Pagamento de Aposentadorias I; Supervisão de Pagamento de Aposentadorias II; Supervisão de Manutenção de Aposentadoria e Supervisão Judicial de Aposentadoria. Já a Gerência de Pensão de ex-servidor é formada por 4 (quatro) Supervisões – Supervisão de Concessão de Pensão; Supervisão de Pagamento de Pensão; Supervisão de Manutenção de Pensão e Supervisão Judicial de Pensão. E por fim há a Supervisão de Afastamento que não está vinculada a qualquer Gerência. Segundo apresentou o senhor Fernando Zanelli, a Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos relaciona-se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

diariamente, com as Secretarias Estaduais, demais autarquias, com os demais Poderes, com os órgãos pagadores da Administração Direta e Indireta, com os segurados, beneficiários e ex-servidores. Também foi apresentado o quadro de funcionários composto de analistas, técnicos, comissionados e quadro especial, que perfazem o total de 150 (cento e cinquenta) funcionários da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, sendo mencionados os nomes dos gerentes e supervisores. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos apresentou a visão geral da Gerência de Aposentadoria, destacando as principais atividades de cada supervisão e o quantitativo de atividade de cada área por mês. Em seguida, mostrou que o procedimento de concessão de aposentadoria, é formado por 3 (três) etapas, apontando o principal fluxo de trabalho da Gerência de Aposentadoria. O mesmo também mencionou o atendimento das demandas via sistema denominado *PGE-NET*, apresentando o fluxo de cumprimento das ações judiciais. Depois, foi apresentada a visão geral da Gerência de Pensão Civil, sendo igualmente destacadas as principais atividades de cada supervisão que a compõe, bem como o quantitativo de atividades de cada área por mês. Por fim, o senhor Fernando Zanelli falou sobre a Supervisão de Afastamento, apresentando o fluxo de homologação das certidões por tempo de contribuição. Ao final da apresentação realizada pelo Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, o Conselheiro Diógenes quis saber quantos funcionários seriam necessários atualmente, na Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, para atender as demandas, caso houvesse possibilidade de concursos, no que o senhor Fernando Zanelli respondeu que seriam necessários 220 (duzentos e vinte) funcionários. Segundo o Diretor de Benefícios – Servidores Público, no momento, sua Diretoria conta apenas com 1/3 dos funcionários de que necessitaria. Em seguida, o Conselheiro Francisco Assis Ferreiramencionou algumas considerações feitas pelo órgão de Recursos Humanos de uma Diretoria de Ensino, e, ao passá-las ao senhor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Fernando Zanelli tratou de uma em particular, segundo a qual, o sistema de validação do tempo de contribuição ainda não estaria reconhecendo a novidade para a contagem da aposentadoria compulsória. O Diretor de Benefícios- Servidores Públicos esclareceu que o sistema de validação do tempo de contribuição ainda não está finalizado, estando completada apenas a parte do sistema para aposentadorias voluntárias. Segundo explicou Fernando Zanelli, o segundo passo na implantação do sistema de validação de tempo de contribuição será a adequação das aposentadorias compulsórias e por invalidez, uma vez que são fluxos distintos. Depois, o Conselho de Administração passou a análise e deliberação da proposta do novo organograma da SPPREV. A Conselheira Ana Claudia de Oliveira Lopes, relatora do processo, falou sobre o relatório e quadro comparativo das alterações por ela elaboradas. Segundo a mencionada Conselheira, relatora do processo do novo organograma da SPPREV, as alterações na estrutura da autarquia foram pequenas, realmente apenas ajustando-se às mudanças ocorridas na prática. Na oportunidade, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou a redação do então parágrafo único, do artigo 9º da minuta de Portaria, o qual dispunha a que a Supervisão de Pagamento de Aposentadoria de Servidor II funcionaria a partir da cessação de designação de uma das Supervisões dos escritórios regionais da SPPREV, conforme critérios da Diretoria de Relacionamento com o Segurado e da Presidência da SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que tal regra foi estabelecida diante da necessidade de uma nova Supervisão na Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos, quando todos os cargos de Supervisões da autarquia encontram-se devidamente preenchido, sendo esta a solução encontrada. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo então ressaltou que a redação do referido dispositivo precisa ser readequada, explicitando-se a regra para tal cessação de designação de uma das Supervisões dos escritórios regionais, não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

podendo ficar a critério da Diretoria de Relacionamento com o Segurado e da Presidência da SPPREV, no que o Diretor Presidente da SPPREV concordou em verificar. Então, a relatora sugeriu que seja elaborada nova Portaria, a fim de unificar todas as demais portarias que tratam das alterações no organograma da autarquia, e que a nova estrutura da SPPREV seja mostrada no site. Desta forma, o Conselho de Administração aprovou as modificações na estrutura da SPPREV, desde que todas as modificações sejam inseridas em uma nova edição geral de Portaria de atribuições. Em seguida, passou-se a análise do Relatório da Comissão dos Royalties do Petróleo. Nesta oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que a manifestação elaborada pela Diretoria de Administração e Finanças sobre o tema contém as explicitações, com números e dados, das alternativas que o Relatório da Comissão dos Royalties do Petróleo apresentou na última reunião. Nos termos do documento, são quatro as possíveis alternativas para alocação dos *royalties*: (I) Proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), sendo a distribuição do Poder Executivo a cargo da SPPREV; (II) Proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), sendo a distribuição do Poder Executivo a cargo da SPPREV, excluídas as Secretarias da Saúde e da Educação; (III) Proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), sendo a distribuição do Poder Executivo a cargo da SPPREV, excluída a Secretaria da Educação e (iv) Proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), utilizando o mesmo critério para divisão interna entre os órgãos do Poder Executivo. Após as explicações, o Conselho de Administração passou a deliberar sobre a melhor proposta para alocar os royalties de petróleo. O Conselheiro André Rodrigues Junqueira apenas reiterou solicitação realizada em reunião anterior sobre a manifestação da Secretaria da Fazenda acerca das propostas apresentadas. Assim, realizada votação entre os membros do Conselho de Administração a fim de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

definir como ocorrerá a alocação dos recursos dos royalties do Petróleo entre os Poderes, houve empate entre duas propostas: a que sugere que a alocação dos royalties deve ser proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), sendo a distribuição do Poder Executivo a cargo da SPPREV (Proposta I) e a que sugere que a alocação dos royalties deve ser proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), utilizando o mesmo critério para divisão interna entre os órgãos do Poder Executivo (Proposta IV). Votaram a favor da Proposta I, a Presidente do Conselho, a senhora Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves e os Conselheiros Carmen Lúcia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eliezer Ribeiro da Costa, Ivanovitch Simões Ribeiro e Fábio Luis Engler Graner. Votaram a favor da Proposta IV os Conselheiros Maria Clara Paes Tobo, Renato Rodrigues Marquesim, André Rodrigues Junqueira, Ana Claudia de Oliveira Lopes, Laércio Trevisan Junior e Francisco Assis Ferreira. Diante do empate, a Presidente do Conselho de Administração proferiu o voto de desempate, e a proposta que estabelece que a alocação dos royalties deve ser proporcional à insuficiência financeira (Poderes e Ministério Público), e que a distribuição do Poder Executivo fica a cargo da SPPREV (Proposta I) foi eleita pelo Conselho de Administração. Depois, passou-se a análise do Balancete de Julho de 2016 e ao final, após as discussões, esclarecidas as dúvidas e prestadas as devidas informações, o Balancete de Julho de 2016 foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Por fim, restou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 04 (quatro) de novembro, sexta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12h00min, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício da
SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Conceição Aparecida Fileti Fraga
Vice-Presidente do Conselho

Ana Claudia de Oliveira Lopes
Conselheira

André Rodrigues Junqueira
Conselheiro Suplente

Carmen Lúcia Bin Mariano,
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro

Francisco Assis Ferreira
Conselheiro

Fábio Luis Engler Graner
Conselheiro

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira Suplente

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Ivanovitch Simões Ribeiro
Conselheiro Suplente

Laércio Trevisan Junior
Conselheiro Suplente

Levi Anastácio Félix
Conselheiro

Paola Spechoto Camargo
Secretária do Conselho